



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 601/2007

Concede Licença Prêmio à servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

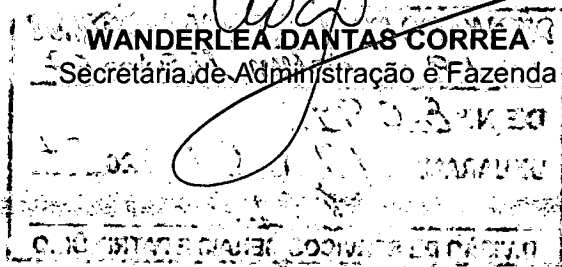
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.253.988-0-SSP/PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1995/2000, nos termos do Processo nº 1006/2001, nos termos da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, com fruição no período de 19 de setembro de 2007 a 18 de dezembro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



AMARILHOS DA JARDIMIA DO TERREIRO

PROCURADOR AMARILHOS

PROCURADOR AMARILHOS DO TERREIRO DO JARDIMIA DO TERREIRO

PROCURADOR AMARILHOS DO TERREIRO DO JARDIMIA DO TERREIRO

PROCURADOR AMARILHOS DO TERREIRO DO JARDIMIA DO TERREIRO

PROCURADOR AMARILHOS DO TERREIRO DO JARDIMIA DO TERREIRO

PROCURADOR AMARILHOS DO TERREIRO DO JARDIMIA DO TERREIRO

PUBLICADO NO UMYARAMA ILUSTRADO
DE <u>19</u> / <u>Setem</u> / <u>20 07</u>
DE N.º <u>8.099</u>
UMUARAMA, <u>19</u> / <u>09</u> / <u>20 07</u>
<u>CC.</u>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO